



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Sexta-feira • 16 de Abril de 2021 • Ano IX • Nº 5323

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- **Dispensa de Licitação DL43-2021-4 - Ivanilde Cardoso da Silva.**

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA** **OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Dispensas de Licitações

 <b>ESTADO DA BAHIA</b> <b>FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO BRUMADO</b> R. Coronel Zeca Leite, 415 - Jardim Brasil - Brumado - BA CEP: 46100-000 CNPJ: 30.612.975/0001-31 Telefone: (77) 3441-8700	<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b> DL43-2021-4
	Processo: 11/2021 Data Processo: 15/03/2021

Fornecedor: IVANILDE CARDOSO DA SILVA 27273352888  
CPF/CNPJ: 21.090.192/0001-44  
Endereço: AUTA LEITE OLIVEIRA  
Cidade: Brumado

Inscrição Estadual:

**OBJETO DE COMPRA:** Atender despesa com aquisição de colchonete e capa para colchonete destinados às Creches Municipais.

### ITENS

Item	Quantidade	Unid	VI Unt.	VI Total	Especificação
1	403,000	UND	86,00	34.658,00	COLCHONETE NA COR AZUL, TECIDO COURVIN, DENSIDADE 28, MEDINDO 90X50CM.
2	157,000	UND	59,50	9.341,50	CAPA PARA COLCHONETE, NA COR AZUL, TECIDO COURVIN, MEDINDO 90X50CM.

Valor da despesa: R\$ 43.999,50 (quarenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)  
Pagamento: CONFORME CONTRATO

### FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 75 da Lei 14.133/2021 - É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

### DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 72, VIII e o art. 73, § 3º da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

Brumado, 16/04/2021

  
\_\_\_\_\_  
EDUARDO LIMA VASCONCELOS  
Prefeito(a) Municipal